

**Despacho 220/2024**

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a contratualização de competências com os avaliados assume um papel central no processo de avaliação do desempenho.

Com a recente alteração à Lei que rege o SIADAP, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, torna-se imperativo reforçar a importância dessa contratualização, assegurando que o processo decorra de forma justa, objetiva e transparente. Esse reforço visa contribuir tanto para o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores quanto para a melhoria do serviço público.

Adicionalmente, considerando o teor do artigo 48.º, especialmente o recém aditado n.º 4, além das competências escolhidas por acordo entre avaliador/a e avaliado/a, o dirigente máximo do serviço, após ouvir o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), deve definir duas competências obrigatórias.

Essas competências, que serão consideradas na avaliação dos trabalhadores, devem ser selecionadas por área de atividade e/ou grau de complexidade, entre aquelas constantes na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro e apenas as que digam respeito às **competências transversais nucleares**. Este diploma regulamenta tanto as competências comportamentais de natureza transversal para trabalhadores em carreiras com graus de complexidade funcional 1, 2 e 3, quanto as competências específicas dos titulares de cargos de direção intermédia.

Desta forma, ouvido o CCA, determino, ao abrigo do n.º 4, do artigo 48.º da Lei do SIADAP, que as duas competências obrigatórias que devem orientar o processo de avaliação dos trabalhadores da Universidade de Coimbra, agrupadas por grupo profissional, são as seguintes:

Competências para os trabalhadores da carreira de Assistente Operacional**1. ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:**

Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Atua em conformidade com os princípios éticos da AP e com as normas e procedimentos definidos para o exercício da sua atividade.
- Atua de forma alinhada com o interesse público, sinalizando situações de não conformidade.
- Mostra-se atento e respeitador do outro no exercício da sua atividade, garantindo o interesse público.

2. ORIENTAÇÃO PARA A COLABORAÇÃO:

Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Estabelece de forma proativa relações de trabalho colaborativas.
- Reconhece a contribuição dos outros.
- Apresenta contributos para os objetivos comuns.

Competências para os trabalhadores da carreira de Assistente Técnico e de Técnico de sistemas e tecnologias de informação

1. ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:

Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Verifica o cumprimento dos princípios éticos da AP no exercício da sua atividade, em defesa do interesse público.
- Prioriza o interesse público em toda a sua ação, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e das entidades.
- Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.

2. ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO:

Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.
- Adota novas ideias, atividades ou práticas de trabalho.
- Identifica soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho.

Competências para os trabalhadores da carreira de Técnico Superior e de Especialista de sistemas e tecnologias de informação

1. ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO:

Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade.
- Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros.
- Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público.

2. ORIENTAÇÃO PARA A MUDANÇA E INOVAÇÃO:

Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

Traduz-se nos seguintes comportamentos:

- Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.
- Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.

- Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho.

O presente despacho entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025.

Coimbra, 13 de dezembro de 2024

O Reitor,



(Amílcar Falcão)